



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Cajueiro da Praia - PI

Sr. Presidente LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Autor: Vereador FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS

A Câmara Municipal de Cajueiro da Praia - PI, Estado do Piauí, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que a Câmara é o Poder Legislativo Municipal e, como tal, merece respeito institucional por parte de todos os cidadãos, nos termos do art. 1º do Regimento Interno e art. 6º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a cidadã **Camila Marinho Mendes**, durante sua fala na sessão ordinária do dia 14 de maio de 2025, utilizou indevidamente a tribuna popular para proferir ofensas contra a Câmara, afirmando que **“a Câmara Municipal é um circo”**, expressão essa que desqualifica o Parlamento Municipal, atinge a dignidade da função legislativa e agride a imagem da própria instituição;

CONSIDERANDO que o uso da tribuna por cidadãos é instrumento legítimo de participação democrática, mas não pode ser utilizado para proferir ataques pessoais, desrespeitos ou palavras que atentem contra a honra e a dignidade da instituição e de seus integrantes;

CONSIDERANDO que o respeito entre cidadãos e as instituições públicas é pilar da democracia e da convivência civilizada, e que manifestações ofensivas e desrespeitosas devem ser rechaçadas com firmeza e responsabilidade;

RESOLVE:

REPUDIAR de forma veemente a declaração da Sra. **Camila Marinho Mendes**, por considerar tal manifestação ofensiva, desrespeitosa e atentatória à dignidade do Poder Legislativo Municipal.

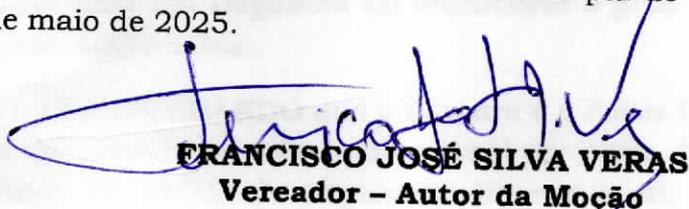


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPI/MF nº. 02.949.509/0001-00

REQUER, por fim, que:

- A presente moção de repúdio seja enviada à cidadã Camila Marinho Mendes;
- Que seja divulgada nos meios oficiais da Câmara Municipal;
- E que conste nos anais desta Casa Legislativa como expressão do repúdio dos vereadores que compõem o Parlamento Municipal de Cajueiro da Praia - PI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia - PI, 20 de maio de 2025.


FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS
Vereador - Autor da Moção

